



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5.727 DE 20 DE MARÇO DE 2023
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A DESAFETAÇÃO E PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRENO COM 146,57m² NA RUA RIO DE JANEIRO, POR UMA ÁREA DE 146,72m² NA RUA MANOEL ARUANDA, DE PROPRIEDADE DA EMPRESÁRIA INDIVIDUAL VALÉRIA SILVA CELANTE, BAIRRO PRAIA DA BALEIA, DISTRITO CARAPINA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e permutar a área de terreno medindo 146,57m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), localizado na Rua Rio de Janeiro, Praia da Baleia, de propriedade deste Município, por uma área de terreno medindo 146,72m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), referente ao Lote 02 da Quadra 92A do Loteamento Estados Unidos, Bairro Praia da Baleia, distrito de Carapina, registrado no Cartório de RGI 1º Ofício 2ª Zona da Serra sob matrícula nº 38.211, localizado na Rua Manoel Aruanda, de propriedade da empresária individual Valéria Silva Celante, inscrita no CNPJ nº 10.952.792/0001-58.

Art. 2º A finalidade específica da permuta é defender o domínio público da Rua Manoel Aruanda que teve sua ocupação consolidada atravessando parte do referido imóvel (Lote 02, da Quadra 92A).

Art. 3º Fica a empresária individual Valéria Silva Celante, inscrita no CNPJ nº 10.952.792/0001-58, responsável por todas as despesas relativas à documentação de transferência e registros das áreas envolvidas na presente proposta legislativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de março de 2023.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO
1º SECRETÁRIA**

Proc. nº 3.840/2022 - PL nº 257/2022.